



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR/MS Nº 209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria PR/MS nº 188, de 28 de agosto de 2026, que estabelece a escala de plantão dos membros do MPF/MS no mês de setembro de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2025, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019 e considerando a Portaria PR/MS nº 59, de 5 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a Portaria PR/MS nº 188, de 28 de agosto de 2026 (PR-MS-00032250/2026), publicada no DMPF-e nº 158/2026 – ADMINISTRATIVO de 31/08/2026, Página 17, nos seguintes termos:

Onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
Das 18h de 21/09/2026 às 8h de 28/09/2026	MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1º Ofício PRM/Dourados



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
Das 18h de 21/09/2026 às 8h de 28/09/2026	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1º Ofício PR/MS

Onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
Das 18h de 28/09/2026 às 8h de 05/10/2026	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1º Ofício PR/MS

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
Das 18h de 28/09/2026 às 8h de 05/10/2026	MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA	1º Ofício PRM/Dourados

Art. 2º – Dê-se ciência da presente Portaria aos Excelentíssimos Senhores Procuradores da República designados, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/MS e à Coordenadoria da PRM/Dourados.

LUIZ GUSTAVO MANTOVANI